



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1326

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Travessa Germano Hauschild, n.º 22, Centro, em Dois Irmãos/RS, com área privativa de 139,29 m² e duas vagas na garagem, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, celebrado com Sussana Ivana Gernhardt, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 04 de novembro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,27%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, parágrafo primeiro, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.822,76 (mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO N.º 14813-09.00/03-7

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Cel. Jorge Frantz, n.º 846, salas 14 e 15, em Cerro Largo/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, celebrado com Nelson Kliemann, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 11 de novembro de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,27%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, passa a ser de R\$ 1.166,42 (mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 311/2013

Resultado do Edital nº 298/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 02/12/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00994/2013-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 298/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de dezembro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 309/2013

TORNO PÚBLICO que se encontram reabertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 295/2013, para servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Assistente de Promotoria de Justiça e Assistente de Procuradoria de Justiça**, e para detentores de **Cargo/Função Comissionados - Assessor/área Jurídica**, interessados em participar do Programa Veraneio 2014 nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, **mediante pagamento de 04 diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos dos providimentos nº 62/2008 e 57/2011**. No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, mediante comprovação, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, **no início e no final do programa** por meio de comprovante fiscal. Os interessados deverão enviar requerimento de inscrição, conforme formulário anexo (também disponível na página do programa na Intranet), registrado no Sistema de Protocolo Unificado –SPU, à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 17/12/2013**, constando:

- Promotoria de Justiça do programa e período de preferência;
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.